

PROPOSTA

Considerando a posição assumida, em comunicado público, por 25 dos 26 presidentes de junta de freguesia do nosso concelho, e que, apesar dos seus esforços, a Lei foi promulgada, pela Presidência da República, em 30 de maio, a partir do outro lado do mundo, e transformada na Lei 22/2012.

Considerando a incerteza da sua pacífica aplicabilidade, face a indignação das populações que ameaçam usar do seu direito à indignação, com consequências imprevisíveis e podendo por em causa a credibilidade da própria Democracia.

A Assembleia Municipal de Tondela, reunida em sessão ordinária no dia 29 de junho de 2012, **decide:**

1 – Manifestar a sua oposição à Lei 22/2012, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Autárquica.

2 – Reclamar, junto dos diversos grupos parlamentares da Assembleia da República, a revogação da Lei 22/2012.

3 – Manifestar a disponibilidade de todos os autarcas tondelenses, aqui presentes, que considerarão a sua participação num novo projecto, que envolva uma ampla discussão pública, mas junto das populações, desde que haja o compromisso bilateral de respeitar a vontade das populações. *mesmas*

Assembleia Municipal de Tondela, 29 de junho de 2012.

PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PS

